



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 23/2017**

**CONTRATO Nº: 03/2017**

**DATA DE ASSINATURA: 01/02/2017**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/02/2017, D.O.U. Nº 27, Seção 3, Pág. 85.**

**CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.**

**CONTRATADA: WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 03/2017, reajustando seu valor dos atuais R\$ 529.400,03 (quinhentos e vinte nove mil, quatrocentos reais e três centavos) mensais e R\$ 6.352.800,36 (seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos reais e trinta e seis centavos) anuais para **R\$ 571.038,04 (quinhentos e setenta e um mil, trinta e oito reais e quatro centavos) mensais e R\$ 6.852.456,48 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) anuais**, no período de 02.02.2017 a 28.02.2017; para **R\$ 572.625,16 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte cinco reais e dezesseis centavos) mensais e R\$ 6.871.501,92 (seis milhões, oitocentos e setenta um mil, quinhentos e um reais e noventa e dois centavos ) anuais**, no período de 01.03.2017 a 31.03.2017 e para **R\$ 572.466,04 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) mensais e R\$ 6.869.592,48 (seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) anuais**, no período de 01.04.2017 a 02.02.2018; representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 560.072,38 (quinhentos e sessenta mil, setenta e dois reais e trinta e oito centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão da repactuação de preços decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF, registradas no MTE sob o nº DF000115/2017, Processo nº 46206.001343/2017-32, e reajuste dos insumos, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos

---

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 29/06/2017, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0581043** e o código CRC **5347E139**.

---

Referência: Processo nº 71000.004125/2017-11

SEI nº 0581043